



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 58/2021/UERR/CUNI/REIT/GAB

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0839999-17.2019.8.23.0010, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, nos termos da Resolução *Ad Referendum* nº 07, de 03 de dezembro de 2020, em conformidade com Edital nº 48/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB e Edital de Homologação nº 57/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB, constantes no Processo 17201.001753/2021.10 torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos para Preceptor de Internato em Medicina da Universidade Estadual de Roraima.

1 – DOS CONVOCADOS

1.1- Candidatos habilitados para o cargo de Preceptor de Internato em Medicina da Universidade Estadual de Roraima.

Ordem	Candidatos	Módulo Internato
01	FERNANDO REZENDE CRUZ	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA
02	JONATHAS COSTA LOPES	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA
03	ANTONIO ANTENOR RODRIGUES LOPES NETO	OTORRINOLARINGOLOGIA
04	BRUNA CARLA RODRIGUES DE ANDRADE LARA	OTORRINOLARINGOLOGIA

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos previstos no **ANEXO I** deste Edital, necessários para sua contratação, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico progesp@uerr.edu.br, da data da publicação do Edital de Convocação até o dia 22 de outubro de 2021.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso o candidato convocado não entregar a documentação na data especificada no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista – RR, 14 de outubro de 2021.

CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO
Vice-Reitor

ANEXO I

Documentos obrigatórios que o candidato convocado deverá enviar para contratação:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Comprovante de residência.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 15/10/2021, às 12:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3139358** e o código CRC **FDC41F3C**.

17201.001753/2021.10

3139358v3

Criado por [84187140263](#), versão 3 por [84187140263](#) em 15/10/2021 12:27:46.